



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 063/2022
DE 04 DE MAIO DE 2022**

Altera a redação do Decreto nº 056/2021, o qual dispõe da nomeação dos Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 454 de 06 de agosto de 2010, DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do Decreto nº 056/2022, nos itens abaixo informados.

II - (01) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- SUPLENTE: Alaide Paes dos Santos Machado, CPF: 584.486.245-72

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de maio de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal